



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.497/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras  
de 16 de novembro de 1.989 providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

RECEBIDO em 21. 11. 89  
ARQUIVADO em 1/1  
*Carla*  
- Funcionária -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autoriza  
do a denominar de RUA ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA, a Rua 101 do Conjunto Ti  
radentes II, sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Artesão Manoel de Bar  
ro, no Bairro Tiradentes.

Art.2º- A Municipalidade se incumbirá das colocações das placas  
indicativas.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo  
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 ( de  
zesseis) dias do mês de novembro de 1.989.

*Carlos Alberto da Cruz*  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL